

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**Aviso****Exonerações**

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram exonerados, a seu pedido, João Manuel Machado Faria de Abreu, do cargo de chefe do gabinete de apoio do Presidente da Câmara, e Georgina Marisa Silva Sousa, do lugar de auxiliar de serviços gerais, a partir de 1 de Outubro de 2006.

4 de Outubro de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*. 3000217563

Aviso**Reclassificação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Outubro de 2006, foi nomeado em comissão de serviço extraordinária nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, no lugar de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, o leitor cobrador de consumos Rui Manuel Leal Moreira.

O funcionário reclassificado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Outubro de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*. 3000217567

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL**Aviso****Reclassificação de serviço**

Para os devidos efeitos se faz público que, pelo meu despacho n.º 198/2006, de 4 de Outubro, no uso da competência definida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 2.º e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi autorizada a reclassificação da funcionária Maria Augusta Duarte Santiago, com a actual categoria de operador de reprografia, posicionada no escalão 2, índice 142, na categoria de assistente administrativo, posicionada no escalão 1, índice 199.

A candidata deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*. 1000306867

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM**Aviso****Alteração de licença de operação de loteamento**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 11/2005, de 28 de Dezembro, emitido em nome de Quintas & Quintas — Imobiliária, S. A., para os prédios sítos na Rua de Gomes de Amorim, Rua de Serpa Pinto e Rua de Elias Garcia, freguesia e município da Póvoa de Varzim.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias.

O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

2 de Outubro de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *José Pedro Matos Ferreira*. 3000217650

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 17 396/2006/INT****(Processo n.º 2518/2006/URB)**

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 170 do alvará de loteamento n.º 107/78, emitido em 13 de Setembro, que consiste em diminuir as áreas de construção e implantação bem como diminuir o número de pisos para rés-do-chão, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 02123/070498 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 2280, da freguesia de São João de Vêr, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se a oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

28 de Setembro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, a Directora de Departamento, *Justina Sousa*. 3000217518

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**Aviso n.º 58/DGRH/SR/2006****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de arquitecto de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico superior**

1 — Torna-se público que, por despacho da vereadora com competência delegada na área dos recursos humanos de 6 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso interno de acesso geral para um lugar de arquitecto de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico superior, remunerado pelo escalão 1, índice 460, ou o que resultar da aplicação da regra constante do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

2 — A validade do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — O local de trabalho situa-se na área do município de Santiago do Cacém.

4 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — António José Bento Ferreira, chefe de divisão de Ordenamento do Território e Projecto.
Vogais efectivos:

1.º João David Paiva de Sousa, arquitecto assessor principal.

2.º Elsa Paula de Sousa Figueiredo Grade, arquitecta de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

1.º Maria de Fátima de Aires Ramusga, chefe de divisão de Gestão Urbanística.

2.º Pedro António da Silva Mendes Tojinha, chefe de divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

5 — A este concurso podem habilitar-se todos os funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

a) Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;